



## **ATA GERAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017 PMT.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00h (horário local), reuniu-se na sala da *Comissão Permanente de Licitação*, localizada na Rua Pedro Toscano, 349, Centro, neste Município, a *Pregoeira Rozelli Cícera de Souza* e a Equipe de Apoio, neste ato representada por: **Edvagno Costa Santos e Ivanilson Gomes de Araujo**, designados pela **Portaria nº 023/2017**, objetivando conduzir, juntamente com a *Pregoeira*, a sessão do **Pregão Presencial nº 009/2017, Processo Licitatório nº 025/2017**, cujo objeto é **a contratação de Empresa prestadora dos serviços de Recadastramento Imobiliário e Mercantil da Prefeitura Municipal de Tacaratu - PE, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais condições deste Edital.** Compareceu ao certame a empresa: **SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ nº. 26.742.864/0001-72, com sede à Rua Joaquim Florêncio, 176, São Cristovão, Arcoverde/PE, devidamente representado pelo Sr. SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Joaquim Florêncio, 176, São Cristovão, Arcoverde/PE, inscrito no RG nº. 4.170.103/SSP-PE, CPF nº 795.220.844-68, dando continuidade aos trabalhos, com o credenciamento da empresa acima identificada, onde foi acatado que a mesma apresentou toda documentação de conformidade com o solicitado no edital deste pregão, logo após a Sra. Pregoeira, deu andamento aos trabalhos com a abertura do envelope de proposta de preços, e após analisada a proposta foi apurado que a empresa **SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO, inscrita no CNPJ nº. 26.742.864/0001-72, apresentou seu valor GLOBAL em R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e após este ato a Sra. Pregoeira deu início a fase de lances na qual a licitante que não iria dar lances, pois o seu valor inicial já está abaixo do valor máximo estimado. Diante destes resultados a Sra. Pregoeira abriu a palavra para que os presentes se pronunciassem quanto aos resultados apurados e nenhum dos presentes não fizeram questionamento, passando então para a fase de abertura do envelope de habilitação, onde foi constatado que a documentação da empresa esta em conformidade com o exigido no edital. Logo após foi dado como vencedora da presente licitação a empresa **SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO, inscrita no CNPJ nº. 26.742.864/0001-72.** Nada mais tendo sido tratado a Sra. Pregoeira deu por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela *Pregoeira, Equipe de Apoio* e pelo representante legal da licitante presente na sessão.****

Tacaratu, em 18 de maio de 2017.



\_\_\_\_\_  
**Rozelli Cicera de Souza**  
*Pregoeira*

\_\_\_\_\_  
**Edvagno Costa Santos**  
*Apoio*

\_\_\_\_\_  
**Ivanilson Gomes de  
Araujo**  
*Apoio*

<b>EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):</b>	<b>ASSINATURAS DO REPRESENTANTE LEGAL:</b>
<b>SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO</b>	